	<b>Sistema de Gestão Integrado - SGI</b>	Código	DOC_ADM_001
		Revisão - Versão	02
	<b>APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	Válido a partir de:	01/03/2023
		Página	Página 1 de 14

# APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL


## CEGERO

Este documento visa apresentar, de maneira breve, a Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero, versão 2022/2023.



.....  
Francisco Niehues Neto  
**Presidente**

Elaboração: Flávio Schlickmann	Verificação: Franciéli Dimon	Aprovação: Francisco Niehues Neto
Área: Sistema de Gestão Integrado	Área: Gestão de Pessoas	Área: Presidência
Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	<b>Sistema de Gestão Integrado - SGI</b>	Código	DOC_ADM_001
		Revisão - Versão	02
	<b>APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	Válido a partir de:	01/03/2023
		Página	Página 2 de 14

## 1 EMPRESA

### 1.1 CONSTITUIÇÃO E LOCALIZAÇÃO

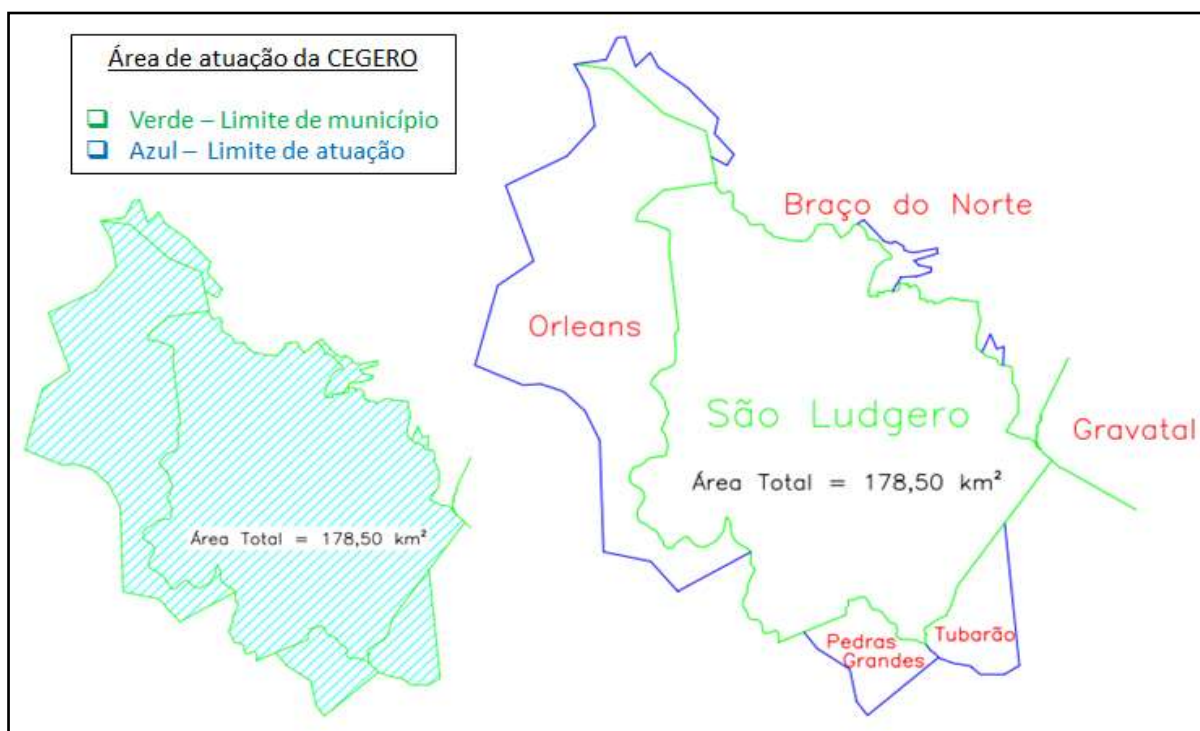
A **Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero – Cegero**, é uma pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 86.444.163/0001-89, com Inscrição Estadual nº 251953220, estando hoje na qualidade de Permissionária do Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, nos termos da Resolução Homologatória – ANEEL n. 330/2006 e da Resolução Autorizativa – ANEEL n. 7.278/2018, bem como nos termos do Contrato de Permissão para Prestação de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica nº 008/2018-ANEEL, firmado em 23/10/2018, no âmbito dos municípios de São Ludgero, Braço do Norte, Orleans, Tubarão e Pedras Grandes, no estado de Santa Catarina.

Está localizada na Rua Dona Gertrudes, nº 1775, bairro Divina Providência, no Município de São Ludgero/SC (CEP 88730-000).



Sua área de atuação é caracterizada como um monopólio natural, conforme as demais distribuidoras de energia elétrica existente no Brasil, possuindo o direito de explorar a distribuição de energia elétrica numa área pré-definida pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, localizada em São Ludgero e em parte dos municípios de Braço do Norte, Orleans, Tubarão e Pedras Grandes.

Elaboração: <a href="#">Flávio Schlickmann</a>	Verificação: <a href="#">Francieli Dimon</a>	Aprovação: <a href="#">Francisco Niehues Neto</a>
Área: <a href="#">Sistema de Gestão Integrado</a>	Área: <a href="#">Gestão de Pessoas</a>	Área: <a href="#">Presidência</a>
Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____




## 2.2 APRESENTAÇÃO GERAL

São Ludgero é um município brasileiro, com uma área total de 107,571km<sup>2</sup>, situado na região sul de Santa Catarina, tendo como municípios limítrofes Orleans, Braço do Norte, Pedras Grandes e Tubarão.

Tratar de cooperativismo é tratar da natureza das relações entre pessoas, visando um objetivo comum. A ideia de cooperar está relacionada ao auxílio mútuo e união de esforços, de forma a promover o desenvolvimento socioeconômico de todos os envolvidos. Foi com base nesses princípios, que surgiu a Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero, em 09 de agosto de 1963, por meio da cooperação de 161 associados.

O município já havia passado por uma experiência em matéria de cooperativismo, em 1936, com a fundação da Cooperativa Agrícola de São Ludgero, no qual teve um papel importante no desenvolvimento econômico e social da região na época. Porém, o fator que alavancou o crescimento comercial, industrial e agropecuário no município foi à expansão da energia elétrica, em especial a constituição da Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero em 1963, logo após a fundação do município em 12 de junho de 1962.

Elaboração: <a href="#">Flávio Schlickmann</a>	Verificação: <a href="#">Francieli Dimon</a>	Aprovação: <a href="#">Francisco Niehues Neto</a>
Área: <a href="#">Sistema de Gestão Integrado</a>	Área: <a href="#">Gestão de Pessoas</a>	Área: <a href="#">Presidência</a>
Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	<b>Sistema de Gestão Integrado - SGI</b>	Código	DOC_ADM_001
		Revisão - Versão	02
	<b>APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	Válido a partir de:	01/03/2023
		Página	Página 4 de 14

Após a sua fundação, em 09 de agosto de 1963, por meio da cooperação de 161 associados, reunidos pelo então prefeito da cidade, Daniel Bruning, que na época necessitavam de energia elétrica nas propriedades rurais ou de melhorias nas poucas redes de energia elétricas já existentes, a CEGERO se consolidou como uma importante cooperativa de distribuição de energia elétrica na região, tendo um papel fundamental no desenvolvimento socioeconômico local.

Na ocasião de sua fundação, foi aprovado o Estatuto e decidido que cada associado entraria com quota mínima de Cr\$ 5.000,00. No total foram 161 fundadores que constituíram um capital mínimo de Cr\$ 3.235.000,00 (três milhões, duzentos e trinta e cinco mil cruzeiros), sendo criada a então Cooperativa de Eletrificação Rural de São Ludgero de Responsabilidade Limitada - CERGERO. A energia, até então, era fornecida por pequenas iniciativas privadas, mas insuficiente para a população.

A maioria dos sócios fundadores sequer possuía energia elétrica em suas residências, o que veio a acontecer somente após a instalação das redes de energia elétrica pela Cooperativa, fator que alavancou o crescimento comercial, industrial e agropecuário do Município, que nesse período contava com 2 mil habitantes, sendo 400 pessoas residindo no perímetro urbano e 1.600 na área rural, tendo 120km<sup>2</sup> de território

**O objetivo desde o início foi melhorar a qualidade de vida dos associados e da população em geral por meio da construção de redes de distribuição de energia elétrica até as propriedades rurais ou a melhoria nas poucas redes de energia elétrica já existentes no centro do Município.**


A partir da sua fundação, o desenvolvimento socioeconômico da região levou a CEGERO a expandir suas redes e seu atendimento para além do perímetro municipal, atingindo as comunidades mais distantes de São Ludgero e os municípios circunvizinhos Braço do Norte, Orleans, Tubarão e Pedras Grandes.

No ano de 2002, após reforma estatutária, houve a mudança na denominação para Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero (CEGERO), permanecendo até os dias atuais.

Em outubro de 2018, foi oficializada como permissionária prestadora do serviço público de distribuição de energia elétrica, passando a ser oficialmente um agente do setor elétrico brasileiro, tendo suas atividades regulada pela ANEEL.

Em 2022, a CEGERO ultrapassou o número de 5.400 associados, distribuindo energia elétrica para mais de 6.700 unidades consumidoras, localizadas em São Ludgero e em parte dos municípios de Braço do Norte, Orleans, Tubarão e Pedras Grandes.

Elaboração: <a href="#">Flávio Schlickmann</a>	Verificação: <a href="#">Francieli Dimon</a>	Aprovação: <a href="#">Francisco Niehues Neto</a>
Área: <a href="#">Sistema de Gestão Integrado</a>	Área: <a href="#">Gestão de Pessoas</a>	Área: <a href="#">Presidência</a>
Data: 01/03/2023. Visto: _____	Data: 01/03/2023. Visto: _____	Data: 01/03/2023. Visto: _____

	<b>Sistema de Gestão Integrado - SGI</b>	Código	DOC_ADM_001
		Revisão - Versão	02
	<b>APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	Válido a partir de:	01/03/2023
		Página	Página 5 de 14

Possuía, em 2022, uma extensão de 589 km de redes de energia elétrica, com 766 transformadores instalados no sistema, somando uma potência instalada de 95,5 MVA e uma demanda máxima registrada em 2022 de 34,8 Megawatts.

Em 2022, atingiu a marca de 182,8GWh (Giga watt-Hora) distribuídos, se mantendo entre as 3 cooperativas de Santa Catarina que mais distribuem energia elétrica, entre as 22 cooperativas do estado.

Com relação ao seu faturamento, em 2022, a CEGERO ultrapassou o valor de 61 milhões de reais em receita operacional líquida, mesmo possuindo uma das tarifas mais baratas do Brasil.

Com relação à estrutura física, possui 1 (uma) sede administrativa, com 1 (um) posto de atendimento, 1 (uma) subestação de 138KV com 1 (uma) potência de 60/78 MVA e 15 (quinze) veículos, entre caminhões, carros e motos.

Com relação à sua administração, por ser uma Cooperativa, a CEGERO é gerenciada por um **Conselho de Administração** composto por 10 (dez) associados, sendo 7 (sete) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes, escolhidos democraticamente pelos associados a cada 4 anos, para os cargos de presidente, vice-presidente, secretário, conselheiro titular e conselheiro suplente.

Além disso, a CEGERO possui um **Conselho Fiscal**, escolhido anualmente pelos associados com o objetivo de fiscalizar as ações do Conselho de Administração. Referida equipe é composta por 6 (seis) sócios, sendo 3 (três) membros efetivos e 3 (três) membros suplentes.


São 39 funcionários vinculados diretamente à Cooperativa. Um quadro de profissionais qualificados, composto por técnicos, graduados, especialistas e mestres, que em conjunto, fazem da Cegero uma das melhores cooperativas distribuidoras de energia elétrica do país.

Nossos cooperados ou consumidores são as pessoas físicas e jurídicas que residem ou possuem atividades em todo o município de São Ludgero e em parte dos municípios circunvizinhos de Tubarão, Braço do Norte, Orleans e Pedras Grandes, sendo classificados em consumidores: residenciais, comerciais, industriais, rurais, poder público e serviço público.

### 2.3 SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADO

A Cegero conta com um sistema de gestão integrado, composto por metodologias, processos, ferramentas, indicadores e práticas de gestão reconhecidas internacionalmente e que atestam o seu compromisso com a excelência.

Elaboração: <a href="#">Flávio Schlickmann</a>	Verificação: <a href="#">Francieli Dimon</a>	Aprovação: <a href="#">Francisco Niehues Neto</a>
Área: <a href="#">Sistema de Gestão Integrado</a>	Área: <a href="#">Gestão de Pessoas</a>	Área: <a href="#">Presidência</a>
Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	<b>Sistema de Gestão Integrado - SGI</b>	Código	DOC_ADM_001
		Revisão - Versão	02
	<b>APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	Válido a partir de:	01/03/2023
		Página	Página 6 de 14


Como forma de atestar a qualidade dos serviços prestados, em 2020, a CEGERO teve o seu Sistema de Gestão Integrado certificado pela ISO 9.001, atestando que todos os setores da Cooperativa seguem padrões internacionais de qualidade, visando sempre a isonomia e excelência nos serviços prestados.

Já em 2021, obteve a certificação ISO 14.001, que atestou o seu comprometimento com o meio ambiente.

Já em 2022, **foi reconhecida pela ANEEL como uma das 4 (quatro) melhores distribuidoras do país** (entre as 104 distribuidoras analisadas) em termos de satisfação (4ª posição) e qualidade (3ª posição), possuindo um **índice de excelência em gestão acima de 95%** (noventa e cinco por cento) de acordo com indicadores da fundação nacional da qualidade e do SESCOOP.



Elaboração: <b>Flávio Schlickmann</b>	Verificação: <b>Francieli Dimon</b>	Aprovação: <b>Francisco Niehues Neto</b>
Área: <b>Sistema de Gestão Integrado</b>	Área: <b>Gestão de Pessoas</b>	Área: <b>Presidência</b>
Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	<b>Sistema de Gestão Integrado - SGI</b>	Código	DOC_ADM_001
		Revisão - Versão	02
	<b>APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	Válido a partir de:	01/03/2023
		Página	Página 7 de 14

#### Nosso Negócio

Distribuição de Energia Elétrica.

#### Nosso propósito

Oportunizar uma vida melhor à família associada e a consumidores.

#### Nossa Missão

Oportunizar qualidade de vida e geração de riqueza à família associada e a consumidores, por meio da distribuição de energia elétrica com qualidade, segurança e eficiência, a partir dos princípios do cooperativismo e do desenvolvimento sustentável.

#### Nossa Visão

Estar entre as cinco melhores cooperativas de energia elétrica do Brasil em qualidade, eficiência e satisfação do consumidor até o ano de 2024, visando o desenvolvimento socioeconômico dos associados, consumidores e colaboradores.

#### Nossos Valores

Cooperação em todas as atividades; Interesse pelo desenvolvimento da comunidade; Respeito às pessoas; Excelência na prestação de serviços; Isonomia nas decisões; Transparência; Ética e Respeito ao Meio Ambiente.


#### Os pilares que guiam nossas atividades

**Transparência:** Uma Cooperativa é uma organização que pertence a todos os associados. Logo, todos precisam ter total clareza do que se passa dentro dela. A transparência é fundamental na gestão da Cooperativa e faz parte da nossa essência.

**Pertencimento:** Não é apenas o presidente que possui voz ativa na CEGERO. Todos os associados fazem parte e são corresponsáveis pela Cooperativa. Todos precisam e devem ter voz ativa durante a gestão, por meio das Assembleias Gerais e acompanhamento periódico dos seus resultados.

**Isonomia:** Todos devem e podem ter acesso aos mesmos serviços e recursos, sem discriminação. Esse é um dos pilares do cooperativismo que direciona e mantém firme nosso propósito. Uma Cooperativa de todos e para todos.

Elaboração: <a href="#">Flávio Schlickmann</a>	Verificação: <a href="#">Francieli Dimon</a>	Aprovação: <a href="#">Francisco Niehues Neto</a>
Área: <a href="#">Sistema de Gestão Integrado</a>	Área: <a href="#">Gestão de Pessoas</a>	Área: <a href="#">Presidência</a>
Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	<b>Sistema de Gestão Integrado - SGI</b>	Código	DOC_ADM_001
		Revisão - Versão	02
	<b>APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	Válido a partir de:	01/03/2023
		Página	Página 8 de 14

### Competências Essenciais

Pessoas - *capacitadas, motivadas e organizadas;*  
 Processos - *mapeados e executados de maneira alinhada;*  
 Produto - *com qualidade, confiabilidade e competitividade.*

### Política da Qualidade

A CEGERO busca a satisfação dos seus clientes e colaboradores, atendendo e superando as suas expectativas, por meio de uma gestão orientada às Pessoas, aos Processos e ao Produto, fundamentada na melhoria contínua do seu Sistema de Gestão de Qualidade.

### Política Ambiental

A CEGERO busca a proteção do meio ambiente e a prevenção da poluição por meio do atendimento aos requisitos legais e da gestão orientada por princípios ambientais por ela estabelecidos. Dessa forma, promove o desenvolvimento sustentável, tendo o compromisso com a melhoria contínua da gestão ambiental em todos os seus níveis.

Dessa forma, por meio de profissionais organizados, qualificados e motivados, processos mapeados e executados de maneira alinhada, produto e serviço prestado com qualidade, confiabilidade e competitividade, a Cegero mantém o Cooperativismo vivo, proporcionando:


- **Resultados econômicos aos associados**, que são distribuídos em forma de melhores tarifas e prestação de serviços adequados;
- **Inclusão e o desenvolvimento social**, por meio de contribuições e projetos sociais vinculados à saúde, educação, esporte e cultura.

Com relação à inclusão e desenvolvimento social, é importante frisar que a Cegero colabora anualmente com o desenvolvimento da sociedade, por meio de contribuições financeiras e projetos sociais vinculados à saúde, educação, esporte e cultura. Nos últimos 10 anos, foram revertidos à sociedade mais de 8 milhões de reais, em projetos e ações sociais, que podem ser consultados e acompanhados no site da Cegero, em: <http://www.cegero.coop.br/cooperativa/projetos>

Enfim, a CEGERO é considerada a principal parceira do município de São Ludgero e comunidade em geral. Já não bastassem os pontos positivos, a Cooperativa investe visualizando o futuro, buscando garantir o fornecimento de energia elétrica com qualidade e ao menor custo para aos associados e consumidores. Com equipamentos de última geração e uma equipe de colaboradores devidamente capacitados, tem buscado oferecer

Elaboração: <a href="#">Flávio Schlickmann</a>	Verificação: <a href="#">Francieli Dimon</a>	Aprovação: <a href="#">Francisco Niehues Neto</a>
Área: <a href="#">Sistema de Gestão Integrado</a>	Área: <a href="#">Gestão de Pessoas</a>	Área: <a href="#">Presidência</a>
Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____



	<b>Sistema de Gestão Integrado - SGI</b>	Código	DOC_ADM_001
		Revisão - Versão	02
	<b>APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	Válido a partir de:	01/03/2023
		Página	Página 9 de 14

continuamente um atendimento eficiente, com qualidade, e a um menor custo possível para todos os envolvidos. Para mais informações, acesse o nosso site: <http://www.cegero.coop.br>.

## 2 COOPERATIVISMO

O Cooperativismo é uma das formas mais avançadas de organização social da atividade econômica. Prima pela organização social do trabalho em que indivíduos, famílias ou comunidades constituem um empreendimento com interesses comuns e onde todos são iguais em direitos e deveres.


Desde os primórdios do surgimento da sociedade humana, os homens já tinham em si, a noção dos benefícios do trabalho em grupo. A cooperação estava intrínseca na sociedade, a força da cooperação podia ser percebida quando os homens das cavernas se juntavam para caçar em grupo. Dessa maneira, por meio da ajuda mútua e cooperação, foram encontrados modos de organização do trabalho coletivo, facilitando o desempenho de atividades, que individualmente não seria possível.

Percebemos, portanto, que as iniciativas de cooperação são tão antigas quanto à própria humanidade. Porém, todas as iniciativas de cooperação existentes antes do século XIX caracterizavam-se de maneira informal e assistemática. A origem histórica do cooperativismo não tem apenas uma nascente específica, porém vários afluentes, essa metáfora é utilizada para expressar que o cooperativismo teve seu surgimento difundido por diversas localidades. Todas essas vertentes formam hoje o cooperativismo moderno. O surgimento do cooperativismo moderno tem seu marco histórico em Rochdale, na Inglaterra, por volta do século XIX, quando a sociedade inglesa vivia o impacto das mudanças no mundo do trabalho, em decorrência da Revolução Industrial.

Portanto, sua formalização e estruturação sistêmica, com pretensão de instaurar um novo sistema econômico e social fundado na cooperação, teve lugar apenas a partir do século XVIII. A primeira cooperativa formalmente constituída foi a Cooperativa dos Probos Pioneiros Equitativos de Rochdale, em Manchester, na Inglaterra, como uma resposta às precárias condições econômicas vigentes durante a Revolução Industrial.

Podemos compreender o Cooperativismo com uma doutrina que preconiza a colaboração e a associação de pessoas ou grupos com os mesmos interesses, a fim de obter vantagens comuns em suas atividades econômicas. O associativismo cooperativista tem por fundamento o progresso social da cooperação e do auxílio mútuo segundo o qual aqueles que se encontram na mesma situação desvantajosa de competição conseguem, pela soma de esforços, garantir a sobrevivência. Como fato econômico, o cooperativismo atua no sentido

Elaboração: <a href="#">Flávio Schlickmann</a>	Verificação: <a href="#">Francieli Dimon</a>	Aprovação: <a href="#">Francisco Niehues Neto</a>
Área: <a href="#">Sistema de Gestão Integrado</a>	Área: <a href="#">Gestão de Pessoas</a>	Área: <a href="#">Presidência</a>
Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	<b>Sistema de Gestão Integrado - SGI</b>	Código	DOC_ADM_001
		Revisão - Versão	02
	<b>APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	Válido a partir de:	01/03/2023
		Página	Página 10 de 14

de reduzir os custos de produção, obter melhores condições de prazo e preço, edificar instalações de uso comum, enfim, interferir no sistema em vigor à procura de alternativas a seus métodos e soluções.

O Cooperativismo nasceu entre trabalhadores ingleses que buscaram na cooperação solidária a solução para os problemas econômicos causados pela concentração do capital. Apoiados em teorias de pensadores e filósofos estabeleceram princípios norteadores, baseados nos valores de autoajuda, que significa que cada indivíduo pode e deve tentar controlar sua própria vida e, através de ação conjunta com outras pessoas alcançar seus objetivos, auto responsabilidade, no sentido de todos os cooperados assumirem a responsabilidade pela cooperativa; igualdade, que se manifesta no processo decisório da cooperativa, no qual cada cooperado tem o mesmo direito a voto; equidade, isto é, os cooperados que participam da cooperativa de modo idêntico devem ter retorno econômico equivalente e solidariedade, que é a ação coletiva para satisfazer as necessidades individuais de cada cooperado desde que coincidente com as necessidades de todos os cooperados.


O cooperativismo, portanto, surgiu como um movimento social e econômico, entre pessoas com objetivo comum, de forma a promover o desenvolvimento econômico e o bem-estar de todos os envolvidos sendo inclusive, considerado por alguns autores, como uma terceira via para o desenvolvimento socioeconômico, entre o capitalismo e o socialismo.

No Brasil, a cooperação em si é conhecida antes mesmo do descobrimento, por meio de sistemas coletivos indígenas. Porém, ganha grande contribuição com a “República dos Guaranis”, experiência associacionista promovida pelos padres jesuítas depois da chegada dos portugueses ao Brasil. Mas é só com a chegada do imigrante europeu, no início da década de 1900, que são introduzidas as primeiras ideias cooperativistas modernas. Um dos principais divulgadores do movimento cooperativista no Brasil foi o padre jesuíta suíço, Theodor Amstad, enviado à região Sul do Brasil, juntamente com imigrantes alemães, com o objetivo de desenvolverem a região, culminando na fundação de uma Cooperativa de Crédito Rural para atender aos agricultores da região.

Quanto ao Cooperativismo na eletrificação rural, o mesmo teve suas primeiras atividades iniciadas no Brasil em maio de 1923, no município de Batatais, São Paulo, quando um proprietário rural fez o primeiro pedido de instalação de energia elétrica à Indústria Ignara Sobrinho & Cia (que mais tarde criou a Companhia Paulista de Eletricidade).

Já com relação ao Cooperativismo em São Ludgero, antes da constituição da Cooperativa de Eletrificação Rural de São Ludgero/SC, o município de São Ludgero/SC, já havia passado por uma experiência bem-sucedida em matéria de cooperativismo, em 1936, com a fundação da

Elaboração: <a href="#">Flávio Schlickmann</a>	Verificação: <a href="#">Francieli Dimon</a>	Aprovação: <a href="#">Francisco Niehues Neto</a>
Área: <a href="#">Sistema de Gestão Integrado</a>	Área: <a href="#">Gestão de Pessoas</a>	Área: <a href="#">Presidência</a>
Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	<b>Sistema de Gestão Integrado - SGI</b>	Código	DOC_ADM_001
		Revisão - Versão	02
	<b>APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	Válido a partir de:	01/03/2023
		Página	Página 11 de 14


Cooperativa Agrícola de São Ludgero/SC. Esta cooperativa teve um papel importante no desenvolvimento socioeconômico da região, naquele período. Porém, o fator determinante para o crescimento comercial, industrial e agropecuário no município foi a expansão da energia elétrica, principalmente a constituição da Cooperativa de Eletrificação Rural de São Ludgero (CERGERO) em 09 de agosto de 1963, pouco depois da fundação do próprio município em 12 de junho de 1962. São Ludgero, nesse período, contava com 2 mil habitantes, sendo 400 pessoas residindo no perímetro urbano e 1.600 na área rural.

As cooperativas baseiam-se em valores de ajuda mútua e responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade. Na tradição dos seus fundadores, os membros das cooperativas acreditam nos valores éticos da honestidade, transparência, responsabilidade social e preocupação pelo seu semelhante, sendo guiados por sete princípios fundamentais que procuravam nortear as atividades e a gestão da Cooperativa. Os Princípios do Cooperativismo, aperfeiçoados pelos "Probos Pioneiros de Rochdale" foram aprovados e incorporados ao Estatuto Social da Cooperativa criada no ano de 1844 e reformulados nos Congressos de 1937, 1966 e 1995 da Aliança Cooperativa Internacional - ACI, constituindo-se hoje nas linhas orientadoras para as cooperativas levarem os seus valores à prática.

Os sete princípios do cooperativismo são, portanto, as linhas orientadoras por meio das quais as cooperativas levam os seus valores à prática. Foram aprovados e utilizados na época em que foi fundada a primeira Cooperativa do mundo, na Inglaterra, em 1844. Estes princípios nortearam a forma de atuação dos pioneiros de Rochdale e, mesmo tendo sido revistos pela Aliança Cooperativa Internacional em três ocasiões: 1937, 1966 e em 1995 são, ainda hoje, os alicerces de todas as Cooperativas do mundo, segundo a Ocepar (2016):

- a. 1º Princípio: Adesão voluntária e livre - As Cooperativas são organizações voluntárias, abertas a todas as pessoas aptas a utilizar os seus serviços e assumir as responsabilidades como cooperados, sem discriminações sociais, raciais, políticas, religiosas ou de gênero;
- b. 2º Princípio: Gestão democrática e livre - As Cooperativas são organizações democráticas, controladas por seus cooperados, que participam ativamente na formulação das suas políticas e na tomada de decisões. Os conselheiros e diretores - eleitos nas assembleias gerais como representantes dos demais cooperados - são responsáveis perante estes. Nas cooperativas de primeiro grau os cooperados têm igual direito de voto (cada cooperado, um voto); nas cooperativas de grau superior pode ser instituída a proporcionalidade de votos, desde que se mantenha a forma democrática da organização;


Elaboração: <a href="#">Flávio Schlickmann</a>	Verificação: <a href="#">Francieli Dimon</a>	Aprovação: <a href="#">Francisco Niehues Neto</a>
Área: <a href="#">Sistema de Gestão Integrado</a>	Área: <a href="#">Gestão de Pessoas</a>	Área: <a href="#">Presidência</a>
Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	<b>Sistema de Gestão Integrado - SGI</b>	Código	DOC_ADM_001
		Revisão - Versão	02
	<b>APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	Válido a partir de:	01/03/2023
		Página	Página 12 de 14

- c. 3º Princípio: Participação econômica dos cooperados - Os cooperados contribuem equitativamente e controlam democraticamente o capital de suas cooperativas. Os cooperados destinam os excedentes a finalidades como o desenvolvimento da cooperativa, eventualmente através da criação de reservas, parte das quais, pelos menos será, indivisível; benefício aos cooperados na proporção das suas transações com a cooperativa; apoio a outras atividades desde que aprovadas pela assembleia geral dos cooperados;
- d. 4º Princípio: Autonomia e independência - As Cooperativas são organizações autônomas, de ajuda mútua, controladas pelos cooperados. Em caso de firmarem acordos com outras organizações – incluindo instituições públicas – ou recorrerem a capital externo, devem fazê-lo em condições que assegurem o controle democrático pelos cooperados e mantenham a autonomia da sociedade. A Constituição Brasileira promulgada em 1988, em seu Art. 5º, Inc. XVIII reforça este princípio básico do cooperativismo ao disciplinar: "a criação de associações e, na forma da lei, a de cooperativas independem de autorização, vedada a interferência estatal em seu funcionamento";
- e. 5º Princípio: Educação, formação e informação - As Cooperativas promovem a educação e a formação de seus cooperados, dos representantes eleitos, dos gerentes e de seus funcionários, de forma que estes possam contribuir eficazmente para o desenvolvimento da cooperativa. Divulgam os princípios de cooperativismo, e informam a natureza e os benefícios da cooperação para o público em geral, particularmente para os jovens e os líderes de opinião;
- f. 6º Princípio: Intercooperação – Para as Cooperativas prestarem melhores serviços a seus cooperados e agregarem força ao movimento cooperativo, devem trabalhar em conjunto com as estruturas locais, regionais, nacionais e internacionais;
- g. 7º Princípio: Interesse pela comunidade - As Cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades através de políticas aprovadas pelos cooperados. Este sétimo princípio foi especialmente instituído pelo Congresso da Aliança Cooperativa Internacional em setembro de 1995.

Em qualquer parte do mundo, independente dos regimes econômicos e políticos, as cooperativas seguem estes princípios na busca solidária de soluções para problemas comuns das pessoas que as integram.

Elaboração: <a href="#">Flávio Schlickmann</a>	Verificação: <a href="#">Franciéli Dimon</a>	Aprovação: <a href="#">Francisco Niehues Neto</a>
Área: <a href="#">Sistema de Gestão Integrado</a>	Área: <a href="#">Gestão de Pessoas</a>	Área: <a href="#">Presidência</a>
Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	<b>Sistema de Gestão Integrado - SGI</b>	Código	DOC_ADM_001
		Revisão - Versão	02
	<b>APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	Válido a partir de:	01/03/2023
		Página	Página 13 de 14

### 3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Mais informações sobre a Cegero, bem como sobre os serviços prestados, o interessado pode acessar o endereço eletrônico: <http://www.cegero.coop.br/>.

Também pode acompanhar a Cooperativa pelas redes sociais, no Instagram (@cegeroenergia), Facebook (@cegero.coop) ou no Youtube (CEGERO - Cooperativa de Eletricidade de São Ludgero).

Para conhecer mais sobre o desenvolvimento do Cooperativismo, da Cooperativas de Eletricidade, bem como sobre o desenvolvimento da Cegero, acesse os documentos e artigos disponibilizados no nosso site: <http://www.cegero.coop.br/cooperativa/historia>.

### 4 REFERÊNCIAS

ABRADE (Brasil) (Org.). **Entenda a Indústria de Energia Elétrica**. Brasília: Abrade, 2014. 67 p. Disponível em: <<http://www.abradee.com.br>>. Acesso em: 05 ago. 2017.

ACI – ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL. **Princípios Cooperativistas**.

Disponível em: <<http://ica.coop/en/whats-co-op/co-operative-identity-values-principles>>: Acesso em: 03 Jul. 2022.

BIALOSKORSKI NETO, Sigismundo. **Economia e Gestão de Organizações Cooperativas**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2012. 231 p.

BULGARELLI, Waldirio. **As sociedades Cooperativas e sua disciplina jurídica**. 2. Ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000.

BUSS, Iva. **São Ludgero: Seu povo e sua história**. Orleans: Gráfica do Lelo, 2007. 234 p.


SCHLICKMANN, Flávio. **As mudanças no marco regulatório do setor elétrico brasileiro e os impactos sobre as cooperativas de eletrificação: o caso da CEGERO**. Dissertação (Mestrado) - Universidade do Extremo Sul Catarinense, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioeconômico, Criciúma, 2018.

PINHO, Diva Benevides. **O que é Cooperativismo**. São Paulo: Buri, 1966. 154 p.

PINHO, Diva Benevides. **Concentração de Cooperativas: das fusões e incorporações ao controle acionário**. Curitiba: Voz do Paraná, 1977.

ROSSI, Amélia do Carmo Sampaio. **Cooperativismo à luz dos princípios constitucionais**. Curitiba: Juruá, 2005

Elaboração: <a href="#">Flávio Schlickmann</a>	Verificação: <a href="#">Francieli Dimon</a>	Aprovação: <a href="#">Francisco Niehues Neto</a>
Área: <a href="#">Sistema de Gestão Integrado</a>	Área: <a href="#">Gestão de Pessoas</a>	Área: <a href="#">Presidência</a>
Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____

	<b>Sistema de Gestão Integrado - SGI</b>	Código	DOC_ADM_001
		Revisão - Versão	02
	<b>APRESENTAÇÃO INSTITUCIONAL</b>	Válido a partir de:	01/03/2023
		Página	Página 14 de 14

SCHNEIDER, José Odelso (org.). **Democracia, participação e autonomia cooperativa**. 2 ed. São Leopoldo: UNISINOS, 1999.

OCB (org). **Ramos do Cooperativismo**: Conheça a nova organização. Disponível em: <<https://www.somoscooperativismo.coop.br/ocb>>: Acesso em: 03 Jul. 2022.

Elaboração: <a href="#">Flávio Schlickmann</a>	Verificação: <a href="#">Francieli Dimon</a>	Aprovação: <a href="#">Francisco Niehues Neto</a>
Área: <a href="#">Sistema de Gestão Integrado</a>	Área: <a href="#">Gestão de Pessoas</a>	Área: <a href="#">Presidência</a>
Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.	Data: 01/03/2023.
Visto: _____	Visto: _____	Visto: _____